



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/08.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2005”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2008, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo Único – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2005, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de junho de 2008.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
24 de junho de 2008
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de junho de 2008.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 07 verso e 08
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24
de junho de 2008.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração



432

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002765/026/05

Prefeitura Municipal: Santa Cruz do Rio Pardo.

Exercício: 2005.

Prefeito: Adilson Donizeti Mira.

Advogados: Daniela Francine Torres e outros.

Acompanham: TC-002765/126/05, TC-
002765/226/05, TC-002765/326/05;

Expedientes: TC-012566/026/07, TC-
021532/026/07, TC-000024/002/07, TC-
001334/002/06, TC-002182/002/06 e TC-
001087/004/05.

Auditada por: UR-4 - DSF-I.

Auditoria atual: UR-4 - DSF-I.

Execução Orçamentária: Superávit de 1,92% - R\$ 661.109,64
Aplicação ensino: 26,16% **Fundamental:** 66,75% **Magistério:**
61,18% **Despesas com pessoal e reflexos:** 45,44% **Aplicação na**
saúde: 20,09% **1 Remuneração dos Agentes Políticos:** em ordem.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de agosto de 2007, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Fulvio Julião Biazzi, Presidente e Robson Marinho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, consignando a licitude no pagamento dos Agentes Políticos.

Determinou, por fim, diante do apontado no expediente TC-21532/026/07, a formação de autos próprios (Exame de Termos Contratuais) para analisar os Contratos 532 e 647, ambos de 2005.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2007.


FULVIO JULIÃO BIAZZI

PRESIDENTE


RENATO MARTINS COSTA

RELATOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ADILSON DONIZETTI MIRA, Prefeito, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n.º 01/2007, obedecendo à ordem de classificação, constantes do Decreto n.º 11 de 25 de janeiro de 2008.

1 – ASSISTENTE SOCIAL – 2 (DUAS) VAGAS

- Flávia Thais Ramos	2ª Classificada
- Carolina Braggio Molina	3ª Classificada
- Eliana Lonardon	4ª Classificada
- Isis Araújo da Silva Sousa	5ª Classificada
- Jakeline Lucas Ferraz	6ª Classificada
- Luzandra Tereza Frasson	7ª Classificada
- Josiane Christienne Vemurelli	8ª Classificada
- Roberta Slop	9ª Classificada
- Lina de Pádua Silva	10ª Classificada
- Tatiane Nascimento de Souza	11ª Classificada
- Ângela Maria Bage	12ª Classificada

2 – PSICÓLOGO – 1 (UMA) VAGA

- Aníella Cristine Carpi	2ª Classificada
--------------------------	-----------------

3 – SERVENTE – 2 (DUAS) VAGAS

- Shorley Marques Teixeira	6ª Classificada
- Suzelley Cristina Aurélio	7ª Classificada

4 – ATENDENTE – 2 (DUAS) VAGAS

- Josiane de Fátima Damasceno	2ª Classificada
- Simone Alzira Mariano	3ª Classificada
- Gustavo da Silva Peres	4ª Classificada

5 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – 1 (UMA) VAGA

- Mauro Antônio da Silva 1ª Classificada

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Praça Depuado Leônidas Camarinho, n.º 340, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia 30 de junho de 2008, às 15:00 horas, para firmar compromisso de aceitação/autorização do emprego/contratação, apresentando os seguintes documentos:

- * Foto 3x4 recente
- * Carteira de Trabalho (CTPS)
- * Atestado de Saúde Ocupacional
- Xerox:
 - * RG/C.P./Título de Eleitor/Carteira de Reservista (Masc.)/Cartão PIS ou PASEP/Documentos de Escolaridade/Comprovante de Residência/Telefone
 - * Conta Corrente SANTANDER BANESPA

Se casado (a):

- * Certidão de Casamento ou RUI do (a) companheiro (a)
- * Certidão de Nascimento dos filhos menores de 5 anos
- * Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- * Atestado Escolar dos filhos menores de 14 anos
- * Atestado de Antecedentes Criminais

O não comparecimento na data acima mencionada, ou ainda a não apresentação dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de junho de 2008.

Ricardo Moral Lopes
Secretário Municipal de Administração

Orlândia Fátima de Souza Placentine
Secretaria Municipal de Promoção Social

Silvio Roberto Loyato - Secretário Municipal de Educação

Edilson Gazeta
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Adilson Donizetti Mira - Prefeito

**Decreto Nº. 82
DE 02 DE JUNHO DE 2008**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.300,00.

ADILSON DONIZETTI MIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 2.225, de 13 de Dezembro de 2007, no seu artigo 4º, item III.

**Decreto Nº. 88
DE 12 DE JUNHO DE 2008**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 144.000,00.

ADILSON DONIZETTI MIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 2.225, de 13 de Dezembro de 2007, no seu artigo 4º, item III e Lei n.º 2.288 de 12/06/08.

Seção II - Atos do Legislativo**DECRETO
LEGISLATIVO Nº 04/08**

"Dispõe sobre a aprovação dos comiss da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2005".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2008, a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo Único – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2005, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emita parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de junho de 2008.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
24 de junho de 2008
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de junho de 2008.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 07 verso e 08.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24
de junho de 2008.

Roberto Mariano Marsola
Vereador
Presidente

Rosely Rivatto
Diretora Geral de Administração

**Decreto Nº. 90
DE 13 DE JUNHO DE 2008**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.500,00.

ADILSON DONIZETTI MIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 2.225, de 13 de Dezembro de 2007, no seu artigo 4º, item III.

**Decreto Nº. 92
DE 12 DE JUNHO DE 2008**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.989,20.

ADILSON DONIZETTI MIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 2.225, de 13 de Dezembro de 2007, no seu artigo 4º, item III e lei n.º 2.285, de 12 de junho de 2008.

Seção III - Ineditórias**EXTRATO DE CONTRATO**

A CODESAN, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, publica o seguinte Extrato de Contrato (n.º do Contrato - Contratante - Contratado - Objeto - Valor - Data da assinatura - Vencimento): 02508 - CODESAN - Tijolão Dapert Materiais para Construção Ltda. - Fomecimento de Telhas de Material Reciclado - R\$ 20.495,00 - 18/06/2008 - 31.12.2008.
Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de junho de 2008.

José Éder Pereira da Silva - Diretor Presidente - CODESAN

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO E PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

A CODESAN, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, publica o seguinte Extrato de Termo Aditivo e Prorrogação de Contrato (n.º do Termo Aditivo e Prorrogação de Contrato - Contratante - Contratado - Objeto - Valor Aditado - Valor Total - Prazo Contratual): 023/08 - CODESAN - AUTO POSTO JARDIM BRASILEIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO LTDA. - Aditivo de 5.000 litros de gasolina combustivel comum - R\$ 11.550,00 - R\$ 57.965,15 - 11/06/08 - 31.12.2008.
Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de junho de 2008.

José Éder Pereira da Silva
Diretor Presidente - CODESAN

**EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO DE CONTRATO**

A CODESAN, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, publica o seguinte Extrato de Termo de Aditamento de Contrato (n.º do Termo de Aditamento de Contrato - Contratante - Contratado - Objeto - Valor Unitário - Valor Total - Data de assinatura): 2408 - CODESAN - SAQUE TI & CIA. LTDA. - Realinhamento do preço da cesta básica - R\$ 77,89 - R\$ 272.139,99 - 17/06/2008.
Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de junho de 2008.

José Éder Pereira da Silva - Diretor Presidente - CODESAN

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Praça Dep. Leônidas Camarinho, 340 - Fone: (14) 3332-4000 Fax: (14) 3372-1518 - e-mail: pmsc@pardo.orgon.com.br - Cep: 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Diretora e Editora: Tânia Guerra-MTB-21996

Criado pela Lei n.º 1982 de 16 de dezembro de 2002 - Registrado em Cartório Livro B 2 n.º 12/2003

Diretores responsáveis: Ricardo Moral Lopes - Sec. Mun. de Administração / Mércio Niel Fernandes - Assessor Jurídico / Maria de Lourdes Motta Moretto - Secretária Geral - Cibele Martins - Estagiária
Distribuição Gratuita - Tiragem: 4.000 exemplares - Impressão: Gráfica Itana - CNPJ - 04.516.008/0001-98

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Bancas de Jornais, Biblioteca, Repartições Públicas e no Site www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

AVISO: Todos os extratos de leis publicados no Semanário Oficial estão disponíveis na íntegra na Prefeitura.